

PORTARIA Nº 567, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.020828/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual GABRIELA SERÃO MENDES - ME, CNPJ – 11.630.061/0001-59, situada no Município de São José dos Campos - SP, na Rua Antônio Saes, 230 – Centro, CEP 12.210-040, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São José dos Campos, e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Aparecida, São Miguel Paulista e São Sebastião no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE